



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 036/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

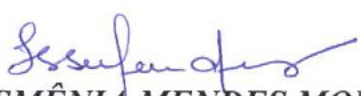
Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o PL nº 036/2014 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Justificamos a apresentação deste Projeto tendo em vista a necessidade de intensificação do patrulhamento realizado pela Polícia Militar no município.

Com este Projeto de Lei, através da celebração de convênio com o Governo do Estado, busca-se gratificar àqueles policiais que no contra turno venham a desempenhar atividades delegadas, contribuindo para o aumento do efetivo nas ruas através da estrutura do próprio estado.

Ressaltamos ainda que essa função será desempenhada pela corporação da polícia militar, ou seja, contaremos com um efetivo preparado para lidar com os problemas relacionados à violência que nos últimos anos tem aumentado significativamente nas cidades do interior paulista.

Certos da aprovação, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-